Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I | **Edição Nº 8 de sexta-feira, 13 de janeiro de 2017** | **Nº de páginas: 11**

SUMÁRIO:

- **Portaria nº 010** - Portaria nº 010 Nomeação de Comissão FMAS
- **Portaria nº014 a º015** - Portaria nº014 Pregoeiro (Saúde). Portaria nº015 CPL (Saúde)
- **DECRETO Nº 047 A 049** - DECRETO Nº 047, EXONERA
DECRETO Nº 048 , EXONERA
DECRETO Nº 049, EXONERA
- **Decreto nº 050** - Nomeação Decreto nº 050

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N° 010/2017
DE 05 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação de membros da comissão a fim de proceder ao levantamento e controle patrimonial, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Itabaianinha"

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os Servidores**: JOÃO RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO – RG: N° 2.044.068 SSP/SE, MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS – RG: n° 3.270.941-2 SSP/SE, GIMÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS, RG: 1.423.216 SSP/SE** para sob presidência do primeiro, comporem uma comissão objetivando o levantamento patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2° - A comissão de que trata o artigo 1° terá o prazo de conclusão até 2020, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 3° - Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 05 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA ALCINO CARVALHO LIMA, 370 – ITABAIANINHA/SE
TEL: (079) 3544-2336 EMAIL: acaosocial-inn@bol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CIENTE

João Rodrigo M. do Nascimento
JOÃO RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO

Maria Hortência Sousa Santos
MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS

Gimonica Rodrigues dos Santos
GIMÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA ALCINO CARVALHO LIMA, 370 – ITABAIANINHA/SE
TEL: (079) 3544-2336 EMAIL: acaosocial-inn@bol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 014/2017
de 13 de janeiro de 2017

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, a servidor **FELIPE DOS SANTOS CRUZ**, CPF n° 010.938.425-39

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor **Dário Cavalcante Alves**, membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da titular.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, os servidores:

I - **DÁRIO CAVALCANTE ALVES**, CPF n° 044.028.264-42 - Secretário;
II - **MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO** CPF n° 016.601.435-43– Membro;
III - **ELISANGELA SIMÕES DOS SANTOS**, CPF n° 694.262.605-87 – Membro.

Art. 3° – Conceder ao Pregoeiro e aos Membros da Equipe de Apoio, mensalmente, a título de gratificação, 30% (trinta por cento) de sua remuneração, nos termos do Art. 21°, do Decreto Municipal n° 035/2012.

Art. 4° - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação estabelecida no Edital do Pregão, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Procuradoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

Art. 5° – As atividades do Pregoeiro e da Equipe de Apoio reger-se-ão pelo Decreto Municipal nº 035/2012, que Dispõe sobre o Regulamento Interno da Licitação na modalidade Pregão, bem como pelas Leis nºs 8.666/93 e suas alterações e 10.520/2002 e pelos Decretos Federal n°s 3.555/2000, 5.504/2005 e 5.450/2005.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Praça Floriano Peixoto n° 27, 1° Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.
e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, 13 de Janeiro 2017.

WALTER MARCELO OLIVEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

CIENTE:

Membros Titulares:

Felipe dos Santos Cruz
FELIPE DOS SANTOS CRUZ

DÁRIO CAVALCANTE ALVES

Maria Silvia Simões do Nascimento
MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO

Elisângela Simões dos Santos
ELISANGELA SIMÕES DOS SANTOS

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.
e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 015/2017
13 de janeiro de 2017

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itabaianinha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - **FELIPE DOS SANTOS CRUZ**, CPF n° 010.938.425-39 - Presidente;
II - **DÁRIO CAVALCANTE ALVES**, CPF n° 044.028.264-42 - Secretário;
III - **MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO** CPF n° 016.601.435-43– Membro;
IV - **ELISANGELA SIMÕES DOS SANTOS**, CPF n° 694.262.605-87 – Membro.

§ Primeiro – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo Secretário, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

§ Segundo – Aline Michelli Costa dos Santos Oliveira, Cristiane Isabel Costa Hora; Luciana de Jesus Soares, como suplentes da Comissão Permanente de Licitação instituída por esta Portaria.

Art. 2° - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação estabelecida no Edital da Licitação, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Procuradoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

Art. 3° - Será concedida a gratificação mensal de 30%(trinta por cento) do salário base a cada integrante titular da CPL (Comissão Permanente de Licitação) nos termos do Art. 21°, do Decreto Municipal n° 018/2009.

Art. 4º – As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pelo Decreto nº 54/2002, que Dispõe sobre o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Licitação, bem como pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Floriano Peixoto n° 27, 1° Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.
e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, 13 de janeiro de 2017.

WALTER MARCELO OLIVEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

CIENTE:

Membros Titulares:

FELIPE DOS SANTOS CRUZ

DÁRIO CAVALCANTE ALVES

MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO

ELISANGELA SIMÕES DOS SANTOS

Membros Suplentes:

ALINE MICHELLI COSTA DOS SANTOS OLIVEIRA

CRISTIANE ISABEL COSTA HORA

LUCIANA DE JESUS SOARES

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.
e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 049/2017
DE 13 DE JANEIRO DE 2017

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** o servidor público **ADRIANO DE JESUS**, sob matrícula nº 2528 portador da Cédula de Identidade sob RG nº 30615313 SSP/SE, CPF nº 004.261.085-07, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 13 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 048/2017
DE 13 DE JANEIRO DE 2017

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a servidora pública **LUCIENE MACÊDO**, sob matrícula nº 816 portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 469463 SSP/SE, CPF nº 457.402.755-04, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 13 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 047/2017
DE 13 DE JANEIRO DE 2017

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, do cargo de **PROFESSOR N-II** a servidora pública **MARIA JOSÉ ALVES DE JESUS**, sob matrícula nº 1042 portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 503425 SSP/SE, CPF nº 289.989.525-72, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 13 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 050/2017
DE 13 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Funcionário"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada;

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Andreza Andrade Santos	30388422 SSP/SE	003.998.605-50	CC-5	Chefia I

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 13 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site: